

**ECO24**

**INFORMAÇÃO COMERCIAL 308/17**

DIRECÇÃO COMERCIAL E MARKETING  
01 SETÉMBRO 2017

# OS PROTAGONISTAS DA ECONOMIA EM DESTAQUE NA TVI24

- ❑ EM PARCERIA COM O JORNAL ECONÓMICO DIGITAL ECO
- ❑ TODAS AS SEMANAS COM PEDRO PINTO E COM A ANÁLISE DO COMENTADOR ANTÓNIO COSTA



**Estreia  
Setembro**



**Semanal  
(dia a definir)**



**Prime-time**



**Repetição  
Late night**



**13 programas  
45 minutos**

OS PROTAGONISTAS DA ECONOMIA EM DESTAQUE NA TVI24

## SINOPSE

A partir de Setembro, na TVI24, estreia o novo programa «ECO24».

Numa parceria com o jornal económico digital ECO, vamos dar destaque aos protagonistas da economia, aos que ditam os mercados, aos grandes negócios que estão a caminho e às novas tendências que marcam o rumo da Economia mundial.

Todas as semanas, Pedro Pinto traz a economia para primeiro plano, com convidados em estúdio e com a análise do comentador António Costa.

No ECO 24, destaque para a informação económica que importa saber e para as entrevistas de quem importa ouvir.

Os líderes da economia nacional e as grandes tendências, todas as semanas, no ECO24, com Pedro Pinto e António Costa.



## SOLUÇÕES COMERCIAIS

### PATROCÍNIO

O patrocínio do programa engloba as seguintes contrapartidas semanais:

- Junto às autopromoções do programa na TVI cartão de 5”, com referência em voz off ao anunciante emitidas só na semana de lançamento: 16 inserções durante 2 semanas emitidas de manhã e em late night;
- Junto às autopromoções do programa na TVI24: cartão de 5” (mínimo 15 inserções), com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	5	5	3	2	15

- Junto ao programa (no início e fim): cartão de 5”, com referência em voz off ao anunciante (2 inserções por programa num total de 4)
- No bloco do programa: spot com duração opcional (1 inserção por programa num total de 2);
- Plataformas digitais: pre/mid/pos roll com duração opcional (1 500 visualizações).

OS PROTAGONISTAS DA ECONOMIA EM DESTAQUE NA TVI24

## SOLUÇÕES COMERCIAIS

### PATROCÍNIO

INVESTIMENTO MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e o número de semanas contratadas):

Nº DE SEMANAS	CARTÕES + PREROLL (5'')	CARTÕES (5'') + SPOTS + PREROLL				
	5''	10''	15''	20''	25''	30''
4	4.950 €	6.380 €	6.780 €	6.978 €	7.404 €	7.588 €
8	9.468 €	12.218 €	12.978 €	13.362 €	14.183 €	14.546 €
13	14.676 €	18.966 €	20.166 €	20.756 €	22.038 €	22.602 €

Notas:  
Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente.

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: A orçamentar caso a caso

(Este valor exclui qualquer margem de intermediação/rappel).

## OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- l. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

A ESTAÇÃO COMERCIAL LÍDER DE PORTUGAL



TVIMEDIA.PT